

LEI Nº 1222 DE 04 DE JULHO DE 2023.

*Dispõe sobre a autorização de abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento corrente, e inclusão de metas, ações e programas no PPA 2022/2025, e LDO/2023, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Torixoréu/MT, Senhor THIAGO TIMO OLIVEIRA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de novo Projeto/Atividade e elemento de despesas no orçamento corrente, no valor de **R\$ 547.363,29** (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais, vnte e nove centavos), conforme dotação orçamentária a seguir:

06 – Secretaria Municipal de Saúde
06-001 Fundo Municipal de Saúde
10.302.6030.2XXX – CUSTEIO PARA MANUT. COM AÇÕES COVID
339030.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 73.710,00
Fonte: 2.602..... R\$ 73.710,00

10.301.6030.2037 – Manut. E Encargos Hospital Municipal São João bosco
339030.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 417.684,93
Fonte: 2.600..... R\$ 417.684,93

04 – Secretaria Municipal de Educação
04-002 - Educação Pública
12.361.5040.2024 – Programa Salario Educação-QSE
339030.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 28.970,33
Fonte: 2.550..... R\$ 28.870,33

THIAGO TIMO
OLIVEIRA0418863151

Assinado eletronicamente
em 04/07/2023 às 15:57:00
por THIAGO TIMO
OLIVEIRA0418863151
Data: 04/07/2023
10:51:57 -0300



12.361.5010.2096 – Manutenção do Programa PNATE
339030.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 17.827,56
Fonte: 2.553.....R\$ 17.827,56

10 – Secretaria Municipal de Assistência Social
10-02 Fundo de Assistência Social
08.244.6090.2097 – Covid 19 – Manut. E Encargos para Ações de Combate
339030.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.270,47
Fonte: 2.660..... R\$ 9.270,47

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior virão pela indicação de recursos estabelecidos no **Superavit Financeiro** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior , conforme o §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 547.363,29** (quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais, vnte e nove centavos).

Art. 3º - Fica autorizado à inclusão e atualização destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00, **(PPA/LDO/LOA)**.

Art. 4º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torixoréu/MT, 04 de Julho de 2023.

THIAGO TIMO
OLIVEIRA:041698
63151

Assinado de forma digital por
THIAGO TIMO
OLIVEIRA:04169863151
Dados: 2023.07.04 13:30:36
-03'00'

THIAGO TIMO OLIVEIRA
Prefeito Municipal